



**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari,
realizada em 12 de dezembro de 2023.**

Aos doze (12) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se ordinariamente às 19h00min em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pela vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro, que cumprimentou a todos com um boa noite e requereu ao secretário que transcorresse a chamada dos senhores vereadores que pela ordem responderam: Altemir Rubem Melo, Erivan Pacheco de Souza, Francisco Edilson Leitão Bonfim, José Augusto Albuquerque Bastos, José Carlos Ferreira Pinheiro, Josiely Cabral da Gama, Marilso de Assis Maia, Nelson Adalberto Carvalho da Silva, Salustiano Rodrigues de Freitas Junior e Jeany de Paula Amaral Pinheiro. Havendo número regimental, em nome de Deus e da população do município de Coari o presidente declarou aberta a sessão ordinária, colocando à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional, sendo lida pela vereadora Maria Ducirene da Cruz Menezes, que fez a leitura no livro dos Salmos, capítulo 92, versículos 01 a 04, seguido de um minuto de silêncio em reverência a palavra de Deus. Nesse instante o presidente passou à votação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari, realizada no dia 22 de novembro de 2023, conforme redigida. Aprovada por unanimidade. A presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura dos expedientes: **PARECER FINAL Nº 040/2023, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026 DE 30 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE COARI/AM, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – LOA;** Ofício nº 226/2023-GP Encaminha o Projeto de Lei nº 29/2023 para análise e deliberação, em regime de urgência e Mensagem nº 030/2023 ao **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. ESTABELECE os Regramentos sobre o Armazenamento, Controle, Manutenção, Distribuição e**



Uso De Arma De Fogo e Munição Pelos Integrantes da Guarda Civil Municipal De Coari/AM; PARECER CONJUNTO N. 041/2023 DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, REDAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. “ESTABELECE OS REGRAMENTOS SOBRE O ARMAZENAMENTO, CONTROLE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E USO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO PELOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE COARI/AM; INDICAÇÃO Nº 008/2023-CMC-GV-BACANA, de autoria do vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, Indicando a necessidade de proceder com urgência a perfuração de um poço artesiano e construção de reservatório de água para atender os moradores da Comunidade LARANJAL – RIO MÉDIO SOLIMÕES, neste Município; **INDICAÇÃO Nº 009/2023-CMC-GV-BACANA** de autoria do vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, Indicando a necessidade da Construção de uma Feira/Mercado, com estrutura no Bairro Nazaré Pinheiro, nesta cidade; **INDICAÇÃO Nº 010/2023-CMC-GV-BACANA** de autoria do vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, Indicando a necessidade da Construção de uma Feira/Mercado, com estrutura no Bairro Grande Vitória, para atender também o Bairro Liberdade, nesta cidade de Coari. Após a leitura do expediente a presidente passou os trabalhos para a primeira parte da ordem do dia e concedeu a palavra a Presidente da Comissão de Constituição e Justiça vereadora Maria Ducirene da Cruz Menezes, informou a vereadora que em sua comissão estava o PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. ESTABELECE os Regramentos sobre o Armazenamento, Controle, Manutenção, Distribuição e Uso De Arma De Fogo e Munição Pelos Integrantes da Guarda Civil Municipal De Coari/AM, porém já foi dado o devido parecer com as demais comissões. A palavra foi concedida ao vereador José Carlos Ferreira Pinheiro presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, enfatizou o nobre Vereador que o PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. ESTABELECE os Regramentos sobre o Armazenamento, Controle, Manutenção, Distribuição e Uso De Arma De Fogo e Munição Pelos Integrantes da Guarda Civil



Municipal De Coari/AM, estava em tramitação em sua comissão, porém hoje foi dado o parecer final e encaminhado a essa presidência para as devidas providências. A palavra foi concedida ao vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, presidente da Comissão de Redação, afirmou o nobre vereador que o PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. ESTABELECE os Regrimentos sobre o Armazenamento, Controle, Manutenção, Distribuição e Uso De Arma De Fogo e Munição Pelos Integrantes da Guarda Civil Municipal De Coari/AM, estava em análise, mas já foi encaminhado à presidência. A palavra foi concedida novamente ao vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, que argumentou que a matéria sofreu análise e foi encaminhada à presidência, para os devidos tramites. A Presidente nesse momento citou que em atendimento a solicitação da chefe do SEBRAE, a senhora Alzinete Lopes Sobrinho, de um espaço na Sessão Plenária, deste Poder para abordar sobre a inauguração do prédio e de outros assuntos pertinentes. Oportunidade em que disponibilizou a tribuna da casa para o devido pronunciamento. A senhora Alzinete com a oportunidade saudou a todos com um boa noite e enfatizou que veio para apresentar ao plenário os diretores do escritório e convidar a todos para a inauguração do prédio do SEBRAE em Coari, que será realizado no dia 14 de dezembro de 2023, em atendimento a todos aqueles que ajudaram a construir esse empreendimento, pois o empreendedorismo traz novas oportunidades a todos que se dispõe a trabalhar, momento em que agradeceu a oportunidade. A presidente agradeceu a senhora Alzinete pela presença e pelo convite exposto e direcionados aos vereadores, quando passou ao livro de inscrição e concedeu a palavra ao vereador devidamente inscrito Francisco Edilson Leitão Bonfim, que cumprimentou a todos com um boa noite e disse que sua vinda a tribuna é para falar sobre as suas três indicações que são de grande valia para os munícipes, como os moradores do Laranjal que sua prioridade hoje é água potável, a água naquela localidade está bem longe e é de difícil acesso, não somente lá, mas as Comunidades estão precisando de água devido à estiagem. Outra é sobre as feiras/mercado que está solicitando para os bairros de Nazaré Pinheiro, assim como



para o Grande Vitória e que servirá ainda para o Bairro Liberdade, nossa cidade cresceu, não é todo dia que os pais de famílias têm dinheiro para comprar o almoço e ainda pagar um moto taxi para se deslocar, então é por isso que está indicando ao Prefeito e Secretário de Obras, para que vejam a dificuldade desses moradores, pois é muito longe para virem para as feiras do centro, e agradeceu a oportunidade. Não havendo mais vereador a se pronunciar, a presidente passou os trabalhos para a segunda parte da ordem do dia e submeteu a votação do plenário o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE COARI/AM, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – LOA**, aprovado por unanimidade; submeteu a votação o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. ESTABELECE os Regrimentos sobre o Armazenamento, Controle, Manutenção, Distribuição e Uso De Arma De Fogo e Munição Pelos Integrantes da Guarda Civil Municipal De Coari/AM.** Aprovado por unanimidade; submeteu a votação a **INDICAÇÃO Nº 008/2023-CMC-GV-BACANA**, de autoria do vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, Indicando a necessidade de proceder com urgência a perfuração de um poço artesiano e construção de reservatório de água para atender os moradores da Comunidade LARANJAL – RIO MÉDIO SOLIMÕES, neste Município. Aprovada por unanimidade; submeteu a votação a **INDICAÇÃO Nº 009/2023-CMC-GV-BACANA** de autoria do vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, Indicando a necessidade da Construção de uma Feira/Mercado, com estrutura no Bairro Nazaré Pinheiro, nesta cidade. Aprovada por unanimidade; submeteu a votação a **INDICAÇÃO Nº 010/2023-CMC-GV-BACANA** de autoria do vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, Indicando a necessidade da Construção de uma Feira/Mercado, com estrutura no Bairro Grande Vitória, para atender também o Bairro Liberdade, nesta cidade de Coari. Aprovada por unanimidade. Minuto em que a presidente solicitou a todos para que ficassem de pé, para a leitura do **AUTÓGRAFO Nº 031/2023. APROVA O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026 DE 30 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023. ESTIMA A RECEITA E FIXA A**



DESPESA DO MUNICIPIO DE COARI/AM, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – LOA; AUTÓGRAFO Nº 032/2023-CMC APROVA O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COARI, QUE ESTABELECE OS REGRAMENTOS SOBRE O ARMAZENAMENTO, CONTROLE, MANUNTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E USO DE ARMA DE FOGO E MUNIÇÃO PELOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE COARI/AM. A presidente nesse instante, agradeceu primeiramente a Deus pela oportunidade de estarmos aqui nessa sessão ordinária, agradeceu a presença de todos os vereadores e os convidou para a próxima sessão solene de encerramentos dos trabalhos do segundo período legislativo, assim como a entrega de títulos de cidadãos coarienses, e moção de aplausos, e declarou encerrada a reunião. e eu, Josiely Cabral da Gama, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá firmada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, realizada em 12 de dezembro de 2023.

Presidente

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com



**Continuação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de Coari, realizada em 12 de dezembro de 2023.**
